

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

1666 / 83

ARQUIVADO

CAIXA 67-83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: MAURO PEREIRA ALVIM

Endereço RUA UBERABA, Qd. 86, Lt. 03,
Vila São Tomaz - Nesta.

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO: BARSIL-CONSTR. E COMÉRCIO LTDA

Endereço Av. Mutirão, 2.080, S. Oeste
Nesta.

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO

FGTS.

TRAMITAÇÃO

16/08/83 às 12,50 hs.

Acordo

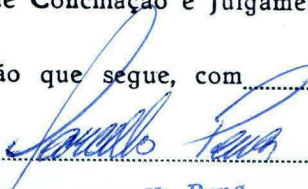
24-08-83

AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 02(dois) documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,
assino este termo.

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

RECLAMANTE:			
RECLAMADO:	MAURO PEREIRA ALVIM		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: GOIÂNIA		DATA: 20-06-83
	OBJETO FGTS.		3331/83 Nº
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia 16 de agosto de 1983 às 12,50		

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
at

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 3.331 /1983

01/01/83
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 1983 compareceu perante a ~~DIRETORIA~~ Setor de Distribuição, o reclamante Mauro Pereira Alvim, nacionalidade Brasileira, profissão Bombeiro, estado civil :solteiro, residente à Rua Uberaba qd. 86 - lt. 03 - Vila São Tomaz - nesta, portador da CTPS nº 39.715, série 00002-Go, que apresentou reclamação contra Barsil - Constr. e Comércio Ltda., estabelecido à Av. Mutirão, nº 2.080 - S.Oeste - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 20/07 / 81. Salário: Cr\$ 87,57 por hora
Opção : 20 /07 /81. Forma de pagamento : semanal
Saída : 08 /02 / 82. Horário de trabalho: das 7 às 11 e das 12 às 18hs.

Demitiu-se na data supra, recebendo o que lhe era de direito; que recebeu a AM p/lev. do FGTS, mas foi informado no estabelecimento bancário que não existe depósitos; ante o exposto, pleiteia:

Depósitos e AM p/lev. do FGTS, conforme se apurar.

O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 20.07.81 a 30.10.81 - CR\$ 60,40 por hora
De 01.11.81 a 08.02.82 - CR\$ 87,57 por hora.

OBS.: juntou 02 documentos.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Edmar Pereira e Silva

AMLC

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 20^{de} junho de 19 83

BRABESCO
Corresp. Recebida

04 ABR 1983

MAURO P. ALVIM



SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA	SONDEC S/A ENGENHARIA E COMERCIO.		
2 BANCO DEPOSITÁRIO	BRADESCO S/A.		
3 AGÊNCIA	4 PRAÇA	5 UF	
Pça. Bandeirante	Goiania	GO	
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA	Av. Goias esq. c/Av. Anhang. Pça. Band. Centro.		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME	MAURO PEREIRA ALVIM		
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE	9 PIS / PASEP		
39715 / 0002	104 609 008 35		

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA	BARSIL - Construções e Comercio Ltda.		
11 BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DO BRASIL S/A.		
12 AGÊNCIA	13 PRAÇA	14 UF	
Rua 07 Centro	Goiania	GO	
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA	Rua 7, centro, Goiânia - Go.		

16 DATA
04 / 04 / 83

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL
SONDEC S/A - ENGENHARIA E COMERCIO

FGTS

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)			
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE		
21 CÔD. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS	VALOR TRANSFERIDO	
		24 DEPÓSITOS	
		25 JCM	
		26 TOTAL	
23 DATA DA TRANSF.	20 / 04 / 83		
27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO			

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ATUAL

28 TIPO TRANSF.	29 ORIGEM TRANSF.	30 CÔD. DA AGÊNCIA
31 CÔD. DA EMPRESA	32 CÔD. DO EMPREGADO	

BNH DEINF
DFGTS FGS.ED. 01.1

1ª VIA - BRANCA - BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ATUAL

CERTIDÃO

01 documentos, numerados e rubricados por mim,
Chefe de Secretaria.

Goiania, 21 de 06 de 1983 3ªª.
P. Diretor de Secretaria

220
50

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA 860.064-3-BARSIL-CONSTR.E COMÉRCIO LTDA		3 CÓDIGO 32.30	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. MUTIRÃO Nº 2080			
5 DISTRITO, BAIRRO SETOR OESTE		6 MUNICÍPIO GOIÂNIA	
7 UF GO			
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A			
9 AGÊNCIA RUA SETE CENTRO		10 MUNICÍPIO GOIÂNIA	
11 UF GO			
12 EMPREGADO MAURO PEREIRA ALVIM			
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 39.715		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 104.609.008-35	
SÉRIE 0002		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 58.141-X	

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 01540806/0001-35	
BARSIL - Construções e Comércio Ltda. Av. Mutirão n, 2080 - Setor Oeste CEP 74000 GOIÂNIA - GO	

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

16 DATA DE NASCIMENTO 11 / 11 / 55		17 DATA DE ADMISSÃO 20 / 07 / 81	
18 DATA DE OPÇÃO 20 / 07 / 81		19 DATA DE AFASTAMENTO 08 / 02 / 82	

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22 MÊS	ANO	23	
24 MÊS	ANO	25	
TOTAL		26	

27 TAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA BARSIL - Construções e Comércio Ltda.	

29 DATA DA EMISSÃO 08 / 02 / 82	
------------------------------------	--

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		31 SACADOR	
32 VALOR AUTORIZADO			
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.		2 TOTAL.	
3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.			
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.			
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA MTB INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		/ /	
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	
38 VALOR DO SAQUE			
39 DEPÓSITOS CR\$			
40 JCM CR\$			
41 TOTAL DO SAQUE CR\$			
42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

2	EMPRESA 860.064-3-BARSIL-CONSTR.E COMÉRCIO LTDA	3	CÓDIGO 32.30
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. MUTIRÃO Nº 2080		
5	DISTRITO, BAIRRO SETOR OESTE	6	MUNICÍPIO GOIÂNIA
7	UF GO		

8	BANCO BANCO DO BRASIL S/A
9	AGÊNCIA RUA SETE CENTRO
10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
11	UF GO

12	EMPREGADO MAURO PEREIRA ALVIM
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 39.715
14	SÉRIE 0002
15	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 104.609.008-35
16	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 58.141-X

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO	
B	C	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA BARSIL Construções e Comércio Ltda
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 01540806/0001-35
BARSIL - Construções e Comércio Ltda. Av. Mutirão n. 2080 - Setor Oeste CEP 74000 GOIÂNIA - GO	

16	DATA DE NASCIMENTO 11/11/55
17	DATA DE ADMISSÃO 20/07/81
18	DATA DE OPÇÃO 20/07/81
19	DATA DE AFASTAMENTO 08/02/82

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22	MÊS ANO	23
24	MÊS ANO	25
TOTAL		26

29	DATA DA EMISSÃO 08/02/82
----	-----------------------------

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.
2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA
860.064-3-BARSIL-CONSTR.E COMÉRCIO LTDA

3 CÓDIGO
32.30

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. MUTIRÃO Nº 2080

5 DISTRITO, BAIRRO
SETOR OESTE

6 MUNICÍPIO
GOIÂNIA

7 UF
GO

8 BANCO
BANCO DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA
RUA SETE CENTRO

10 MUNICÍPIO
GOIÂNIA

11 UF
GO

1 CGC – CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
01540806/0001-35

BARSIL - Construções e Comercio Ltda.
Av. Mutirão n. 2080 – Setor Oeste
CEP 74090
GOIÂNIA – GO

12 EMPREGADO
MAURO PEREIRA ALVIM

13 CARTEIRA DE TRABALHO
NÚMERO SÉRIE
39.715 0002

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
104.609.008-35

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
58.141-X

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO
B C X E

16 DATA DE NASCIMENTO 11 / 11 / 55

17 DATA DE ADMISSÃO 20 / 07 / 81

18 DATA DE OPÇÃO 20 / 07 / 81

19 DATA DE AFASTAMENTO 08 / 02 / 82

27 TAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR – Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
BARSIL - Construções e Comercio Ltda.

29 DATA DA EMISSÃO
08 / 02 / 82

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2 TOTAL.

3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA

MTb

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

2

3

4

5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF – 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS
CR\$

40 JCM
CR\$

41 TOTAL DO SAQUE
CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
860.064-3-BARSIL-CONSTR.E COMÉRCIO LTDA		32.30	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
AV. MUTIRÃO Nº 2080			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
SETOR OESTE		GOIÂNIA	
7	UF		
GO			

8	BANCO		
BANCO DO BRASIL S/A			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
RUA SETE CENTRO		GOIÂNIA	
11	UF		
GO			

12	EMPREGADO		
MAURO PEREIRA ALVIM			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
NÚMERO		SÉRIE	
39.715		0002	
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		
58.141-X			

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO			
B			C ☒	E

27	TAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA		
BARSIL - Construções e Comercio Ltda			

1	CGC – CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)	
01540806/0001-35		
BARSIL - Construções e Comercio Ltda.		
Av. Mutirão n. 2080 – Setor Oeste		
CNPJ 74000		
GOIÂNIA – GO.		

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
11 / 11 / 55		20 / 07 / 81	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
20 / 07 / 81		08 / 02 / 82	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR – Cr\$		
22	MÊS	ANO	23	
/				
24	MÊS	ANO	25	
/				
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO
08 / 02 / 82	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31	SACADOR
CÓDIGO		CÓDIGO POR EXTENSO		

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.	3	FRACÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH						
1	2	3	4	5						

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	
----	--	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF – 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	CR\$
40	JCM	CR\$
41	TOTAL DO SAQUE	CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC .1666/83

INTIMAÇÃO Nº 4197/83

Sr. BARBIL CONSTR E COMERCIO LTDA

ASSUNTO: Reclamação apresentada

XXXXXMAURO PEREIRA ALVIM

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás, 382, às 12:50 (doze e cinquenta) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de AGOSTO/83, para a audiência relativa à reclamação acima referida. O não comparecimento implicará na aplicação da pena de revelia.

Em anexo, copia da inicial.

Goiânia, 21 de junho de 1983

Diretor de Secretaria

Secretaria

Certifico que nesta data foi expedida a
Correspondência supra citada do registro
Postal n.º 5004 3/1 em
Goiania, 25 de 06 de 19 83

Colônia, 25 de 06 de 1993

Director de Secretari



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1666 / 83.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1.983,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Mauro Pereira Alvim
contra Barsil - Const. e Comercio Ltda.
relativa a FGTS.

no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,40 horas, presentes ambas. A recda. represen-
tada pro José F. de Oliveira que pediu a juntada de uma carta de..
preposição, o que foi deferido.

ACORDO: a recda., em audiência, entregou ao recte,
por saldo do pedido, em di, digo, as guias AM do FGTS . no código
01, acompanhadas dos repectivos comprovantes de depósitos.

O recte. recebeu e deu quitação.

Aoordo homologado.

Custas, no importe de Cr\$1.868,00, calculadas so -
bre Cr\$20.000,00, arbitrados.

Às 13,10 horas, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados
José Francisco de Oliveira
Mauro Pereira Alvim

Paulo Roberto Moury da Silva e Souza
Diretor da Conciliação - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, vimos autorizar o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 289.945 1 2ª Via SSP-GO, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go, na Audiência do dia 16/08/83 às 12:00 hs. 1

Para veracidade, firmamos a presente de acordo com as exigências Legais.

Goiânia, Go. 16 de Agosto de 1.983.



LEONICIO BARBOSA DA SILVEIRA

DIRETOR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 5731/83

Em 17 de agosto de 1983

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1ª a. JCJ 1666/83
Recte. : Mauro Pereira Alvim
Recdo. : Barsil Cont. e Com. Ltda.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Providenciar o pagamento das custas no valor de Cr\$1.868,00, prazo de três dias. Go.17.08.83".

Atenciosamente,

1ª JCJ: not. 5731/83
Ao Ilmo. Sr.

Barsil Cont. e Comércio Ltda.
Av. Mutirão 2080 - S.Oeste
NESTA

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 30 ed-0/1-1983
Goiânia, 18 de 08 de 1983

Diretor de Secretaria

RECEBI as duas DAFs, para recolhimento de

Custas

Emolumentos

Em. 19

83-6-83
Mauro Pereira Alvin

		MINISTÉRIO DA FAZENDA		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CADINHO PADRONIZADO DO CGC 01540806/0001-35		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		03 DATA DE VENCIMENTO 22/08/83		09	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.		04		05	
13 EXERCÍCIO 1983		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 3		17 N.º PROCESSO 1.666/83		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505-A		21 VALOR - CR\$ 1.868,00		22		23		24	
25 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		26		27		28		29		30	
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		MULTA E/OU JUROS		CORREÇÃO MONETÁRIA		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		TOTAL		AUTENTICAÇÃO	
ORGÃO EXPEDIDOR 1505		N.º E ESPECIE DO PROCESSO Goiania		RECLAMANTE(S) Mauro Pereira Alvin		RECLAMADO(S) BARSIL-Const. e Comercio Ltda.		GUIA N.º		EXPEDIDA EM 19/08/83	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO											

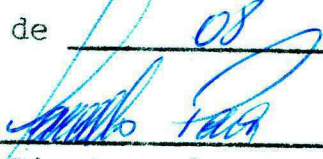


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 08 1.9 83-27


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 3.331 /1983

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 1983 compareceu perante a Diretoria
Junta Setor de Distribuição,
o reclamante Mauro Pereira Alvim,
nacionalidade Brasileira, profissão Bombeiro,
estado civil :solteiro, residente à Rua Uberaba qd. 86 - lt. 03 -
Vila São Tomaz - nesta, portador da CTPS nº 39.715,
série 00002-Go, que apresentou reclamação contra Barsil - Constr. e Comércio
Ltda., estabelecido
à Av. Mutirão, nº 2.080 - S.Oeste - nesta, declarando o seguinte:
Admissão: 20 /07 / 81. Salário: Cr\$ 87,57 por hora
Opção : 20 /07 /81. Forma de pagamento : semanal
Saída : 08 /02 / 82. Horário de trabalho: das 7 às 11 e das 12 às 18hs.

Demitiu-se na data supra, recebendo o que lhe era de direito; que recebeu a AM p/lev. do FGTS, mas foi informado no estabelecimento bancário que não existe depósitos; ante o exposto, pleiteia:

Depósitos e AM p/lev. do FGTS, conforme se apurar.

O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 20.07.81 a 30.10.81 - CR\$ 60,40 por hora

De 01.11.81 a 08.02.82 - CR\$ 87,57 por hora.

OBS.: juntou 02 documentos.

forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

§

Funcionário responsável

Sebastião Bezerra de Alencar

AMLC

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 20 de junho de 1983.

§
